COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 36 Rubrica

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, consoante autorização do(a) Sr(a). KELLY CRISTINA DESTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA PLATAFORMA MAIS BRASIL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na profissional JORLEIDE ANTUNES ARRUDA, em consequência na notória especialização no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento na abordagem do assuto.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

AV PARA 651, CAMINHOS DAS ARVORES

9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 39 Rubrica

.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JORLEIDE ANTUNES ARRUDA, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), levando-se em consideração a proposta apresentada pela profissional e por sua disponibilidade, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ULIANÓPOLIS - PA, 05 de Março de 2021

SOLIMAR SOUSA SILVA:57275882272 Assinado de forma digital por SOLIMAR SOUSA SILVA:57275882272

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente